

REFER - CANDIDATO AO CONSELHO DELIBERATIVO - 2025 A 2029



PAULO HOLLANDA

Administrador no Plano de carreira da Engefer/CBTU. Bacharel em Administração em 1977, com pós-graduação em Análise de Sistemas e MBAs em Administração Pública, Gestão Estratégica e Gerência Avançada de Negócios, em Financiamento de Projetos de Transportes-Project Finance, e Organização & Métodos pela FGV/RJ.

Atuação por 28 anos em nível gerencial na Engefer/CBTU, como Superintendente de Recursos Humanos e Organizacionais, Assessor da Diretoria de Recursos Humanos e Chefe do Departamento de Organização, Sistemas e Métodos, de 1976 a 2009.

Consultor da Barretto Jr e Associados no período de 2009 a 2015. Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, de 2017 a 2024.

Especialista em Regulamentação e Desenvolvimento Organizacional com larga experiência nas áreas de Organização, Sistemas & Métodos, Auditoria Operacional, Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Assessoramento, com ênfase na elaboração de diagnósticos, propostas de intervenção, estruturação e modelagem organizacional, gestão e desenvolvimento de sistemas organizacionais sob enfoques distintos.

88

PROPOSTAS

- Acompanhamento do recebimento das parcelas da dívida da patrocinadora CBTU que impactam diretamente nos planos da Central, CPTM, Metrofor e da CTS.
- Analisar a prática do jeton e diárias dos Conselheiros, remunerações essas com o mesmo propósito, que oneram os planos dos participantes assistidos e da ativa, visando o seu estudo e normatização equilibrada e consciente.
- Competência e seriedade no exercício do mandato de Conselheiro de modo a auxiliar a REFER na transparência de suas operações para com os participantes e patrocinadoras, na promoção da equidade e justiça em todos os relacionamentos, na responsabilidade corporativa no sentido de zelar pela perenidade da Fundação e a sua competente prestação de contas em cumprimento de boas práticas de governança.
- Acompanhar o exercício das ações e conjunto de práticas e procedimentos que asseguram a conformidade com as leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos.
- Atuar para que a rentabilidade dos planos de benefícios geridos seja trabalhada em função dos recursos garantidores de cada Plano e de sua correspondente necessidade de liquidez em conformidade com a política de investimentos da nossa REFER.